LEI No. 18/93
DATA: 29.09.93

SUMULA : Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou, e Eu Prefeito Municipal sanciono a Seguinte,

LEI:

Art. 1o.) Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do corrente Exercício um crédito Adicional Suplementar no valor de CR$ 35.780.000,00(Trinta Cinco milhões, setecentos oitenta mil Cruzeiros reais), para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
02.02 - ASSESSORIAS			
PROJ.ATIV:0307020203 ATIV. DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
0150 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	CR$		300.000,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRÇAO			
03.01 - SERVIÇO DE PESSOAL			
PROJ.ATIV 03070212.04 ATIV. SERVIÇO DE PESSOAL			
0210 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	CR$		550.000,00
PROJ.ATIV.15824922.05 PREV. SOCIAL SERV. EXECUTIVO			
0290 - 3253.00-SALARIO FAMILIA	CR$		600.000,00
03.02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO GERAL			
PROJ.ATIV:03070212-08 ATIV SERV. ADMINISTRAÇAO GERAL			
0340 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	CR$	1.500,000,00	
0370 - 3120.00-MATERIAL DE CONSUMO	CR$	300.000,00	
0390 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	CR$	1.000.000,00	
03.03 - SERVIÇO DE MATERIAL E COMPRAS			
PROJ.ATIV.03070212.09 ATIV.SERV. MATERIAL E COMPRAS			
0420 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	CR$		50.000,00
0450 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	CR$		50.000,00

03.04 - SERVIÇO DE CONTROLE PATRIMONIAL
PROJ.ATIV:03070212.10 ATIV SERV CONTROLE PATRIMONIAL
0500 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR$ 130.000,00

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.01 - SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO
PROJ.ATIV:03080322.11 ATIV SERV. CONTROLE INTERNO
0530 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS CR$ 400.000,00

PROJ.ATIV:03080332.14 AMORT. ENC. DIVIDA INTERNA
0640 - 4351.00-AMORTIZAÇAO DA DIVIDA CONTRATADA CR$ 200.000,00

04.02 - SERVIÇO DE TRIBUTAÇAO
PROJ.ATIV:03080302-15 ATIV SERV. DE TRIBUTAÇAO
0710 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR$ 900.000,00

05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PROJ.ATIV:08421882-17 MANUTENÇAO ENSINO FUNDAMENTAL
0810 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS CR$ 8.500.000,00
0830 - 3120.00-MATERIAL DE CONSUMO CR$ 500.000,00
0850 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR$ 800.000,00

PROJ.ATIV:08472352.18 - APOIO A ESTUDANTES CARENTES
0890 - 3254.00-APOIO A ESTUDANTES CARENTES CR$ 200.000,00

06.00 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
PROJ.ATIV.ATIV 08462242.21 ATIV SEC. CULT ESPORTES
0960 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS CR$ 650.000,00
0980 - 3120.00-MATERIAL DE CONSUMO CR$ 1.000.000,00
1000 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR$ 1.000.000,00

07.00 - SECRETARIA DA SAUDE
07.01 - SECRETARIA DA SAUDE
PROJ.ATIV:13754282.22 ATIV.SEC. DA SAUDE
1080 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS CR$ 2.500.000,00

SUB-TOTAIS DAS SUPLEMENTACOES POR ANULAÇOES
PARCIAIS OU TOTAIS CR$ 21.130.000,00

08.00 - SEC.AGRIC PEC.MEIO AMBIENTE
08.01 - SEC.AGRIC.PEC.MEIO AMBIENTE
PROJ.ATIV:04181112-23 ATIV SEC DE CULTURA E ESPORTES
1180 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS CR$ 450.000,00

1190 - 3120.00-MATERIAL DE CONSUMO CR$ 500.000,00
1210 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR$ 800.000,00

09.00 - SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS
09.01 - SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS
PROJ.ATIV:10600212.25 ATIV. SEC. OBRAS SERV URBANOS
1390 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS CR$ 1.000.000,00
1430 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR$ 1.000.000,00

10.00 - SECRETARIA DE PROMOÇAO SOCIAL
10.01 - SECRETARIA DE PROMOÇAO SOCIAL
PROJ.ATIV:15814862-28 ATIV. SEC. PROMOÇAO SOCIAL
1620 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS CR$ 2.700.000,00
1640 - 3120.00-MATERIAL DE CONSUMO CR$ 400.000,00
1660 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR$ 1.000.000,00

11.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
11.01 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
PROJ.ATIV.16885342.29 ATIV SECRET. DE TRANSPORTES
1760 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS CR$ 800.000,00
1780 - 3120.00-MATERIAL DE CONSUMO CR$ 4.000.000,00
1800 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR$ 2.000.000,00

SUB TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO POR PROVAVEL EXCESSO CR$ 14.650.000,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇOES CR$ 35.780.000,00

Art. 2o.) - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior; serão utilizados recursos previstos no artigo 43, Parágrafo 1o. Incisos II e III da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, assim distribuidos: CR$ 14.650.000,00 (QUATORZE MILHOES, SEISCENTOS CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS) provenientes do provável excesso de arrecadação do presente exercicio, e CR$ 21.130.000,00 (VINTE E UM MILHOES CENTO E TRINTA MIL CRUZEIROS REAIS), por conta das anulações parciais ou totais das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
PROJ.ATIV 03070202.02 ATIV. GABINETE DO PREFEITO
0140 - 4120.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CR$ 70.000,00

02.02 - ASSESSORIAS
PROJ.ATIV 03070202.03 - ATIV. ASSESSORAMENTO SUPERIOR
0200 - 4120.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CR$ 40.000,00

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
03.01 - SERVIÇO DE PESSOAL
PROJ.ATIV.03070212.04 ATIV SERVIÇO DE PESSOAL
0260 - 4120.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CR$ 90.000,00

PROJ.ATIV.15824922.05 PREV. SOCIAL DE SERV. EXECUTIVO
0280 - 3214.00-CONTRIBUIÇOES A FUNDOS CR$ 2.697.000,00

03.02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO GERAL
PROJ.ATIV.03070212.08 ATIV. SERV. ADMINISTRAÇAO GERAL
0410 - 4120.000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CR$ 500.000,00

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.01 - SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO
PROJ.ATIV:03080241.01 AMPLIAÇAO SIST PROCES. DADOS
0520 - 4120.00-EQUIPAMENTE E MATERIAL PERMANENTE CR$ 300.000,00

PROJ.ATIV:03080322.11 ATIV SERV. CONTROLE INTERNO
0580 - 4120.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CR$ 50.000,00

04.02 - SERVIÇO DE TRIBUTAÇAO
UNID.ORÇ: SERVIÇO DE TRIBUTAÇAO
PROJ.ATIV:03080301.02 AQUISIÇAO VEICULO SERV. TRIBUTAÇAO
0660 - 4120.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CR$ 400.000,00

PROJ.ATIV.03080441.03 CADASTRO TECNICO URBANO
0730 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR$ 80.000,00

05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PROJ.ATIV:08411901.04 - UNIDADE DE ENSINO PRE-ESCOLAR
0740 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇOES CR$ 800.000,00

PROJ.ATIV:08411902.16 - MANUT ENSINO PRE ESCOLAR
0790 - 4120.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CR$ 200.000,00

PROJ.ATIV:08421881.05 EXPANSAO REDE FISICA ENSINO
0800 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇOES CR$ 1.000.000,00

PROJ.ATIV:08422171.08 INSTALAÇÃO CENTRO TREIN PROFESSOR
0870 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇÕES CR$ 150.000,00

PROJ.ATIV: 08422391.07 MELHORIA DO TRANSPORTE ESCOLAR
0880 - 4120.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CR$ 500.000,00

PROJ.ATIV:08492522.19 MANUTENÇAO EDUCAÇAO ESPECIAL
0940 - 4120.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CR$ 200.000,00

06.00 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
PROJ.ATIV:08462242.21 ATIV SEC CULT E ESPORTES
1010 - 4120.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CR$ 150.000,00

PROJ.ATIV:08462281.09 AMPLIAÇAO CENTRO POLIESPORTIVO
1030 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇÕES CR$ 2.000.000,00

PROJ.ATIV:08482461.10 CRIAÇAO DA BANDA MUNICIPAL
1040 - 4120.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CR$ 50.000,00

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE
07.01 - SECRETARIA DE SAUDE
PROJ.ATIV:13754281.11 EXPANSAO DA REDE ATEND. SAUDE
1050 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇÕES CR$ 500.000,00

PROJ.ATIV:13754281.12 AMPLIAÇAO AMBULATORIO MEDICO
1060 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇÕES CR$ 300.000,00

PROJ.ATIV:13754281.13 EQUIPAMENTO SETOR DE SAUDE
1070 - 4120.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CR$ 500.000,00

PROJ.ATIV:13754282.22 ATIV. SECRETARIA DE SAUDE
1130 - 3214.00-CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS CR$ 500.000,00

08.00 - SEC AGRIC PEC E MEIO AMBIENTE
08.01 - SEC AGRIC PEC E MEIO AMBIENTE
PROJ.ATIV:04140781.14 PATRULHA AGRICOLA MUNICIPAL
1150 - 4120.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CR$ 751.000,00

PROJ.ATIV:04150881.15 CENTRO DE REPRODUÇAO ANIMAL
1160 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇÕES CR$ 150.000,00

PROJ.ATIV:04160971.16 MATADOURO MUNICIPAL
1170 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇÕES CR$ 400.000,00

PROJ.ATIV:04181121.17 FEIRA LIVRE MUNICIPAL
1240 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇOES CR$ 80.000,00

PROJ.ATIV.13774561.19 ABASTECEDOUROS COMUNITARIOS
1260 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇOES CR$ 50.000,00

09.00 - SECRET DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.01 - SECRET DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJ.ATIV:03070251.20 CONST AUDIT PAÇO MUNICIPAL
1270 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇOES CR$ 400.000,00

PROJ.ATIV:03070251.22 MELHOR ESTRUT APOIO OBRAS
1290 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇOES CR$ 315.000,00
1300 - 4120.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CR$ 700.000,00

PROJ.ATIV:05221341.23 POSTOS DE SERVIÇOS TELEFONICOS
1310 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇOES CR$ 500.000,00

PROJ.ATIV:10583231.27 ELABORAÇAO DO PLANO DIRETOR
1360 - 3132.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR$ 200.000,00

PROJ.ATIV:10585751.29 CALÇADAO AV. FRANCISCO DELLE
1380 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇOES CR$ 800.000,00

PROJ.ATIV:10600212.25 - ATIV SEC OBRAS SERV URBANOS
1440 - 4120.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CR$ 80.000,00

PORJ.ATIV:10603251.31 CENTRO DE RECICLAGEM DE LIXO
1460 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇOES CR$ 70.000,00

PROJ.ATIV:10603261.32 CONSTRUÇAO CAPELA MORTUARIA
1470 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇOES CR$ 700.000,00

PROJ.ATIV:11623461.37 PARQUE INDUSTRIAL DE PINHÃO
1520 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇOES CR$ 200.000,00

10.00 - SECRETARIA DE PROMOÇAO SOCIAL
10.01 - SECRETARIA DE PROMOÇAO SOCIAL
PROJ.ATIV:08411851.41 CONSTRUCAO DE CRECHES
1560 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇOES CR$ 300.000,00

PROJ.ATIV: 15814831.43 PROG COMPLEMENT ALIMENTAR
1580 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇOES CR$ 100.000,00

PROJ.ATIV:15814851.44 CONSTRUÇAO LAR DO IDOSO
1600 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇOES CR$ 300.000,00

PROJ.ATIV: 15814871.45 CENTRO ATEND INTEG VILA CALDAS		
1680 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇOES	CR$	600.000,00
11.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES		
11.01 - SECRETARIA DE TRANSPORTES		
PROJ.ATIV.16885341.47 AQUISIÇAO EQUIP. RODOVIARIO		
1700 - 4120.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	CR$	800.000,00
PROJ.ATIV:16885341.49 REVEST. RESTAURAÇAO ESTR. VICINAIS		
1720 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇOES	CR$	2.000.000,00
PROJ.16885341.51 ATIV:AMPL. PARQUE MAQ. E OFICINA		
1740 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇOES	CR$	300.000,00
1750 - 4120.00-EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE	CR$	157.000,00
PROJ.ATIV:16885761.52 CONSTR ABRIGOS PONTO ONIBUS		
1820 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇOES	CR$	100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇOES	CR$	21.130.000,00

Art. 3o.) As dotações suplementadas por esta Lei não poderão ser anuladas por decreto do Executivo Municipal para reforço de outras dotações.

Art. 4o.) As dotações constantes desta Lei somente poderão ser utilizadas para cobertura de despesas realizadas a partir da aprovação desta Lei excetuadas as despesas com pagamento dos servidores municipais.

Art. 5o.) Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipio de Pinhão, Estado do Paraná, em 29 de Setembro 1993.

Antenor Hemmig
Prefeito Municipal